

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2.005
(Da Sra. Neyde Aparecida e do Sr. Carlos Abicalil)**

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, para debater a conversão da dívida externa de países em desenvolvimento em investimento para a educação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública, nesta Comissão de Educação e Cultura, para debater, no dia 26 de abril, às 14:00h, **a conversão da dívida externa de países em desenvolvimento em investimento para a educação**, especialmente dos países da América Latina e Caribe, com a participação de representantes do Ministério da Educação, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, do escritório regional da Organização dos Estados Íbero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e da Confederação de Educadores Americanos.

JUSTIFICAÇÃO

A conversão de uma porcentagem dos serviços da dívida em investimentos em educação, proposta dos Ministros de Educação reunidos na *XIII Conferencia Iberoamericana de Educación*, realizada na Bolívia, a 4 e 5 de setembro de 2003, constitui-se em uma bandeira que vem alcançando apoio internacional. A Espanha

assumiu a liderança da proposta de conversão. Em janeiro deste ano, perdoou uma dívida da Argentina no valor de US\$ 78 milhões e, em março, uma do Equador de cerca de US\$ 50 milhões. Em julho deste ano, a Espanha realizará uma reunião sobre o assunto, para qual já foram convidados o Brasil, a Argentina, o Chile e a Nicarágua.

A UNESCO tratará do tema na Conferência Geral, em Paris, oportunidade em que distribuirá uma recomendação aos 191 países-membros para que adotem a prática de conversão da dívida.

No Brasil, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE aprovou, em novembro de 2004, a Campanha pela Conversão da Dívida Externa em Recursos para a Educação, na perspectiva da necessidade de garantirem-se mais recursos para a financiamento da educação.

Do exposto, e tendo em vista que a garantia do direito a uma educação pública de qualidade depende diretamente do montante de recursos que se canaliza para o seu financiamento, consideramos oportuno e necessário trazermos a esta Comissão o debate da conversão da dívida externa em investimento para a educação, solicitando o apoio dos ilustres pares a esta iniciativa.

Sala de Reuniões, em de 2.005.

Deputada Neyde Aparecida
PT/GO

Deputado Carlos Abicalil
PT/MT